

## **DECISÃO Nº 240/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020714/2015-21, de acordo com o Parecer nº 122/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

### **D E C I D E**

manifestar sua concordância para que a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – renove sua condição como fundação de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, pelo período de um ano.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.